



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2019

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com ausência justificada do Vereador Fabio Machado dos Santos. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 2ª Sessão Extraordinária do 3º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 07 de junho de 2019 às dezenove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Projeto de Lei Complementar nº002/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Institui o sistema de sorteio de prêmios para tomadores de serviços identificados na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), e confere outras providências” (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** (inaudível) só pra agilizar. Aqui fala no Artigo Primeiro que fica instituído o sistema de sorteio para os tomadores de serviços pessoa física. No entanto no parágrafo segundo no Artigo Quinto ele fala que é as pessoas jurídicas também vão abater 5% sobre o valor do ISS recolhido. Temos de conversar com a Prefeitura se vai abranger também a pessoa jurídica, também ter direito a ter esse abatimento no valor do ISS, porque o Artigo Primeiro foi pessoa física e a Lei se remete no inciso II do Artigo Quinto. Também faltou o Artigo Quarto na Lei, temos o Artigo Primeiro, Artigo Segundo, Artigo Terceiro e falta o Artigo Quarto e temos Artigo Quinto que se remete ao parágrafo primeiro, me da impressão que é esse artigo acho que se abranger pessoa jurídica, temos de mudar também o Artigo Primeiro dessa Lei aqui. Também fiquei com uma dúvida que no Artigo Oitavo fala que os créditos gerados até o mês da publicação dessa Lei pelas pessoas jurídicas, condomínios residenciais ou comerciais, terão validade prevista no parágrafo único do Artigo sétimo, no parágrafo único ele fala que a partir do exercício. A Lei não foi publicada, não sei como eles teriam crédito em haver sem a Lei estar em vigor. Precisamos discutir e alinhar essa Lei para a segunda votação. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** (inaudível) na gestão passada ou anterior tinham prêmios, (inaudível) dinheiro ou prêmios, a questão é que o nota Paraná é só para pessoa física, aqui cita os dois. Se coloca a jurídica, a probabilidade de serem premiados é muito grande, pelo volume de notas. Importante que quem criou o projeto pudesse vir dar uma explicada para ver se funcionava. Lógico que incentiva, o País vai sair dessa recessão que está e é um incentivo a mais, no Estado do



Paraná o incentivo é grande. (inaudível) deixar só pessoa física, daí o incentivo seria melhor. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** (inaudível) Me abstenho até que sejam sanadas as correções. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Também vou seguir a mesma linha do nobre Vereador Rafael Campaner, (inaudível) e também pedir a urgência desse projeto para se fazer uma Sessão Extraordinária, com relação aos artigos, bem colocado pelo Petry, vou me abster e votamos na segunda. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** (inaudível) Muitas coisas para arrumar, (inaudível) se o líder do Prefeito pudesse (inaudível) eu vou me abster de votar. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** (inaudível) A democracia é isso Extraordinária que mais vale o papel de todos os senhores vereadores é isso, poder debater, apresentar ideias e mudar. Algumas falas, algumas vezes nos seres humanos não nos expressamos da forma que a gente queira verdadeiramente, pois esse Projeto de Lei está na Casa desde o dia 25/03, tempo para fazer todas as mudanças teve, falar que não teve tempo é vergonhoso. Estamos chegando ao momento de recesso, a última sessão ordinária é dia 24, as Sessões Extraordinárias vão acontecer conforme for sendo liberados os Projetos de Lei, até para chegarmos ao final do primeiro semestre e ter de votar vinte ou trinta sessões e nós somos vereadores todos os dias, se tiverem Sessão Extraordinária todos os dias, nós assim o faremos, essa é a liberdade que essa Câmara tem. (inaudível) Os vereadores entenderem que deva, eu acredito que o prazo pelo tempo que tá aqui, é um Projeto de Lei, simplesmente de nota fiscal fazendense, simplesmente adequar legislação, é uma (inaudível) senhores vereadores e nobre Vereadora, pode ser votado e aqueles que acham que tem algo que pode ser melhorado tem todo seu direito para apresentar emendas. O que não podemos é um Projeto de Lei de três meses na casa ir para uma votação e tirarmos. Tem de ser apresentado emenda, esses é nosso papel. Gostaria então de pedir aos senhores que votemos em primeira votação e não coloco na segunda feira, deixamos para a próxima semana, para sanar todas as dúvidas. A maior dificuldade que estamos tendo é liberação dos projetos, que vai para as comissões, tem seus prazos, tem tempo de fazer o que é necessário. Estamos terminando o semestre com acho que agora dois Projetos de Lei do Executivo votados e temos só três sessões ordinárias, e que possamos trabalhar, produzir ou daqui a pouco seremos taxados como um momento que não se vota projeto, só quando vai na votação damos atenção aos Projetos de Lei, nós precisamos nos corrigir nesse ponto. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** (inaudível). Já conversei com o secretário de Governo e o responsável técnico pelo projeto estará na próxima segunda feira antes da sessão para sanar algumas duvidas dos vereadores e posterior a segunda votação e apresentação de emendas. **O Vereador Rafael Campaner pede questão de ordem** Esse projeto não passou pela Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle e tem bastante impacto orçamentário. **O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle informa** Passou ontem pela comissão. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 002/2019

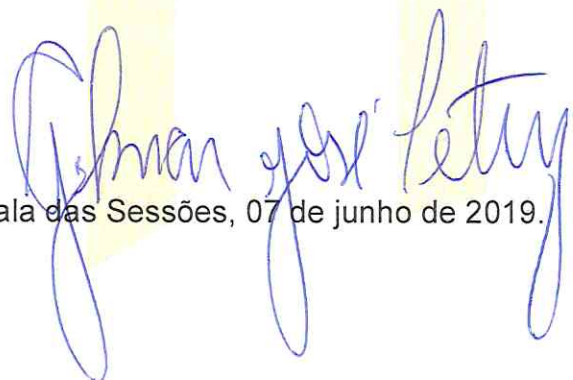


aprovado por unanimidade com abstenção dos vereadores Rafael Campaner, Policial Batista e a Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei nº007/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Desafeta áreas dos imóveis que especifica da categoria de bem de uso comum do povo e as incorpora à categoria de bem de uso especial” (1ª Votação). Projeto de Lei 07/2019 em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Segundo o pessoal da escola tem de ser regularizado isso que está atrapalhando alguns itens da escola, deveria ter sido feito há tempo atrás e agora setores vistoriaram a escola e aparece uma Rua no meio da escola. Por isso a votação, o projeto vai beneficiar o Colégio Marlene Barbosa que além do fundamental a noite tem o CEEBJA que recebe muitos alunos. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 007/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº026/2018, de iniciativa de vários Vereadores com a súmula: “Dispõe sobre a proibição de empresas que prestam serviços de transporte coletivo exigirem que motoristas façam cobranças de passagens e que não seja substituído o cobrador por nenhum tipo de sistema eletrônico” (2ª Votação). O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Bom dia a todos, com muito respeito à categoria tivemos a iniciativa desse Projeto de Lei, não só em Fazenda Rio Grande, como em outros municípios, liderados pelo Anderson Presidente do sindicato, também pelo Rogério campos. Nos sensibilizamos pela categoria, de que um boato circulou sobre a extinção dos cobradores, o primeiro emprego de meu pai em londrina foi de cobrador, vem de nossa família essa sensibilização. Também prezando pela qualidade do transporte coletivo. Como um motorista, dentro de um biarticulado com centenas de passageiros prestará atenção em cada detalhe. O cobrador além de cobrar a passagem, desempenha um grande trabalho que vai além. Esse projeto será aprovado por todos os vereadores e sancionado pelo nosso Prefeito. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Bom dia a todos, todos os cobradores, o pai de meus filhos também foi motorista de ônibus por quase quinze anos e então, de transporte coletivo urbano, parceria nos madrugueiros, na, em todas as linhas cobrador e motorista é muito importante o papel que o cobrador faz realmente e esse projeto conforme o parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável e nós apoiamos mesmo o emprego e não desemprego, com foco nessa onda que em Brasília também tantas discussões tem e uma desconstrução de muitos empregos, infelizmente né, então e no mundo inteiro infelizmente é essa realidade e no mundo inteiro tem que se reinventar, tem todo meu apoio todos os cobradores e esse projeto já contemplou a minha fala, né Vereador, mas é isso. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Sou favorável, conversei com nosso amigo Aroldo e se tiver vagas temos muitas pessoas precisando trabalhar, então da para ele contratar mais algumas pessoas para trabalhar na empresa. E a minha opinião também Marcondes, suas palavras. Inadmissível o motorista se responsabilizar por cobrar as passagens. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Realmente é inadmissível o motorista fazer papel de cobrador. Esperamos que o Aroldo não mande ninguém embora com a Lei, sabemos que alguns estavam perdendo emprego.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A longo prazo também causará atraso no horário do ônibus na linha. Esperamos que seja sancionada, reduza o desemprego. Sabemos que já existem linhas sem cobrador, inclusive em Fazenda Rio Grande em alguns horários. E o cobrador sempre verifica se há alguma coisa errada, só o motorista não conseguiria. Até inibe mais assaltos tendo dois funcionários nos ônibus. A maior parte da comunidade apoia cobrador em transporte coletivo, só o patrão que não. Assinei junto porque acho essencial esse Projeto de Lei. Parabéns aos funcionários do transporte coletivo que estão lutando por seus direitos, se todas as categorias fizessem isso, muita coisa andaria no País. **O Vereador Dudu Santos discutiu** Cumprimento o Petrônio, Batatinha, Presidente Anderson, lembro que participei de uma reunião, fomos junto no carro, o batatinha me explicou a situação e falei que poderia se tornar um Projeto de Lei. Depois fomos eleitos, o Marcondes também e apresentando aqui teve o apoio dos 13 vereadores, também era proposta de campanha nossa também, se tem de haver uma mudança tem de ser gradativa, não de uma hora para outra. Esses primeiro passo, garantindo e dando segurança a todas as famílias e naturalmente as coisas vão se ajeitando. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 026/2018 aprovado por unanimidade. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.



Sala das Sessões, 07 de junho de 2019.